



JOINVILLE

Tribunal Eclesiástico Diocesano de Joinville

Informações sobre o início e o andamento do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial:

- O processo é para os dois, ou seja, se o matrimônio for declarado nulo, é tanto para um quanto para o outro. Os dois poderão casar novamente, se desejarem.
- O processo não tem uma pena, não será julgado quem teve culpa ou não, apenas é analisado se, no dia do casamento, houve realmente o sacramento ou não, se foi um ato válido. Portanto, nenhuma das partes tem uma “perda” com o processo.
- O que se procura analisar no processo de declaração de nulidade é se houve alguma motivação para o casamento que não tenha sido o casamento em si, ou seja, se havia algum motivo por trás. Por exemplo: casaram apenas por ela estar grávida, mas não iriam se casar se não fosse aquela gravidez. Existem diversos elementos, não apenas este citado.
- **As duas partes serão notificadas do processo. Não é possível que o processo de declaração de nulidade matrimonial esteja tramitando sem o conhecimento da outra parte. Para o processo, é necessário providenciar o telefone para contato, endereço completo e dados pessoais do ex-cônjuge, ex: profissão, religião, grau de instrução, batistério, entre outros.**
- Não há um tempo exato para o término do processo. Tudo depende de alguns fatores, a colaboração da outra parte, a distância da moradia, entre outros.
- **O processo de Declaração de Nulidade tem o custo de 03 (três) salários mínimos. Este valor pode ser parcelado.**
- Tendo escrito o libelo, envie via e-mail, em formato Word, para: tribunal.recepcao@diocesejoinville.com.br ou pelo WhatsApp.

Para marcar um atendimento ou tirar dúvidas, entre em contato conosco através do WhatsApp. (47) 99942-5237.

Documentos necessários para o Processo de Nulidade Matrimonial:

- Cópia legível documento com foto (RG ou CNH) de ambas as partes.
- Certidão de Batismo de ambas as partes (a certidão deve ser original, atualizada, com carimbo da paróquia e assinatura do pároco);
- Certidão do Matrimônio Religioso (a certidão deve ser original, atualizada, de no máximo seis meses atrás, com carimbo da paróquia e assinatura do pároco);
- Processo de Habilitação Matrimonial (cópia de todos os documentos referentes ao matrimônio que eles têm guardado na paróquia, devem estar autenticados pelo pároco e em envelope lacrado);
- Certidão do casamento Civil com as averbações de separação/ divórcio (cópia simples, NÃO pode ser foto);
- Cópia simples de documento com foto (RG ou CNH) das testemunhas;
- Cópia simples de um comprovante de residência das partes (NÃO pode ser foto).



TRIBUNAL ECLESIASTICO DIOCESANO DE JOINVILLE
Rua Jaguaruna, 147 - Centro – CEP: 89201-450 – Joinville – SC – (47)3451-3735
Home Page: tribunaleclesiasticojlle.com.br – **E-mail:** tribunal@diocesejoinville.com.br
Horários de Atendimento: segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30
